



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1144/2022
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia em substituição membros para atuarem no Grupo de Trabalho que gerencia e acompanha a evolução de todas as ações propostas no SIAFIC, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da lei orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017.

Considerando a necessidade de atualização da portaria nº 473, de 30 de junho de 2021, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - O Grupo de Trabalho – GT referido no Plano de Ação que terá a atribuição de gerenciar e acompanhar a evolução de todas as ações propostas, adotando medidas junto as respectivas áreas de responsabilidade, com vistas ao atendimento dos prazos estabelecidos para cada ação, cabendo ainda a este, propor, quando necessário, alterações no referido Plano, mediante inclusão de novas ações ou alteração dos seus prazos de atendimento, desde que observada a data prevista no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º - O GT de que trata o artigo anterior será nomeado por esta portaria devendo ser composto por representantes das Secretarias de Administração, Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1144/2022
DE 06 DE OUTUBRO

do Trabalho e do Poder Legislativo, conforme composição abaixo discriminada:

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

- **Mércia Cristina Vieira Lima**

Em substituição a Cévio José de Lisboa Costa

Representante Municipal de Administração

- **Andrea Fiel Trefiglio dos Santos**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Sandra Regina Lima Rozendo Moura**

Em substituição a Maria Vaneide Oliveira Araújo

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- **Ana Lídia Nascimento de Barros**

Em substituição a Janse Carozo Batista.

Representantes da Câmara Municipal

- **Elizangela Tourinho de Argôlo Julião**
- **José Albano dos Santos**

Parágrafo Único – O GT, sempre que necessário, poderá convocar representantes da empresa responsável pela solução de tecnologia utilizada pelo Poder Executivo para registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, e da empresa de assessoria e consultoria contábil contratada pela administração, com o objetivo de auxiliar na análise e no acompanhamento no Plano de Ação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1144/2022
DE 06 DE OUTUBRO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 06 de outubro de 2022.


**Peterson Dantas Araújo
Prefeito**



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3754	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2022 DE 14 DE 06 DE OUTUBRO DE 22	17/10/2022
RESUMO	
NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MENBROS PARA ATUAREM NO GRPO DE TRABALHOQUE GERENCIA E ACOMPANHA A EVOLUÇÃO DE TODAS AS AÇÕES PROPOSTAS NO SIAFIC/ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRRELATAS.	

DATA	PUBLICADO POR
17/10/2022	Taynah Lima Fontes